



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 223/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, a Conselheiro Tesoureiro, **Dr. OSVALDO DANCLAR**, CRO/RS nº 16.843, para representar a Autarquia na Aula final, com os formandos de Odontologia, sobre a questão Ética, a realizar-se no dia **02 de junho de 2026**, às 17 horas, na UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul-RS.

Art. 2º. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro Secretário e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 02 de junho de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES
Conselheira Presidente do
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027